



DECRETO Nº 4021, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, de modo especial o disposto na lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986, lei nº 2565, de 30 de junho de 1989, lei nº 2576, de 10 de julho de 1989, e expediente nº SMSU/103/89, NOMEIA o servidor, Eder Máximo de Resende, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor I, do Setor de Fiscalização Rodoviária, da Divisão de Serviços Urbanos Diversos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nível-S-37.

Os efeitos deste decreto retroagirão a partir do dia 01 de julho de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CÉLIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.